





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS EXAME DE SELEÇÃO 2021.1.3 – CURSOS INTEGRADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 4ª CHAMADA (RETIFICADO EM 03/05/2021)

Em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula dos/das candidatos/as classificados/as para o Exame de Seleção 2021.1.3, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Integrada, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos/as:

CAMPUS PENEDO

I. DAS VAGAS

Curso: 1080111 – Meio Ambiente – Matutino										
Insc.	Nome do Convocado/a	Vaga	Nome do/a Desistente							
7507	Cristiana Carlos Dos Santos	PPI - I	Suelen Kamille De França Passos							
13277	Miguel Gama Santos Silva	A.C.	Wictor Augusto Souza Leite Oliveira							
8245	Eduardo Santos De Oliveira	PPI - II	Ângelo Victor De Souza Santos							

Curso: 1080112 – Meio Ambiente – Vespertino										
Insc.	Nome do Convocado/a	Vaga	Nome do/a <mark>Desistente</mark>							
13143	Cryslania Santos Feitosa	PPI - I	Jane Kelly Luna Dos Santos							
13671	Augusto Ferreira Correia	PPI - II	Fernanda Da Silva Santos							
14460	Matheus Da Silva Santos	OE - II	Charles Aurélio Cassiano							

^{*}Pela insuficiência de candidatos em suplência nas cotas, foram convocados os candidatos Augusto Ferreira Correia e Matheus da Silva Santos do mesmo curso, turno Matutino.

II. DA MATRÍCULA *ONLINE*

- **2.1** Os/as candidatos/as convocados/as deverão acessar o endereço eletrônico no período de 03/05/2021 até às 23h59 do dia 06/05/2021 07/05/2021, https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre-matricula/entrada.jsf e realizar os seguintes procedimentos:
 - a) Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no Processo Seletivo.
 - b) Preencher o requerimento/formulário de matrícula *online*, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA.
 - c) Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, de **TODOS** os documentos obrigatórios, de acordo com a opção escolhida.

Os/As candidatos/as classificados/as que sentirem dificuldades em realizar a matrícula online deverão entrar em contato com o campus.

CONTATO

Telefone:2126-6400 De segunda à sexta-feira das 08hàs 11h30 e das 14h às 16 horas E-mail: cra.penedo@ifal.edu.br

III. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Os/as candidatos/as convocados/as, na matrícula online, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

- **3.1.** Para os/as candidatos/as não cotistas convocados/as no Exame de Seleção que concorreram às vagas destinadas para a **SITUAÇÃO I (Ampla Concorrência)**, estes deverão anexar, ao procedimento da matrícula *online*, os seguintes documentos obrigatórios:
 - a) Frente e verso do documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, Carteira Nacional de Habilitação CNH, Carteira Digital de Trânsito CDT, Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).

OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da matrícula online, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.

- b) CPF Cadastro de Pessoa Física.
- c) Foto 3 x 4 de frente e recente.
- d) Comprovante de Residência Atualizado.
- e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino.

Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 (dezoito) anos.

- f) Frente e verso do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente. OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração de Conclusão do Ensino fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o Histórico Escolar, sob pena de a matrícula ser cancelada.
- g) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), Anexo III.
- OBS.: Em caráter excepcional, esse documento poderá ser enviado para o email cadastrado no subitem 2.1. (Contato), após o início das aulas.
- **3.2.** Para os/as candidatos/as cotistas convocados/as no Exame de Seleção que optaram em concorrer às vagas destinadas para a **SITUAÇÃO II, Ações Afirmativas I (PPI I e OE I),** estes deverão anexar, ao procedimento de matrícula online, os seguintes documentos obrigatórios:
 - a) Documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).

OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.

- b) CPF Cadastro de Pessoa Física.
- c) Foto 3 x 4 de frente e recente.
- d) Comprovante de Residência Atualizado.
- e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino).
- f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 (dezoito) anos).
- g) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente,

que CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA. Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.

OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração que cursou **TODO** o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), ou equivalente, em Escola da Rede Pública e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

- h) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), Anexo III.
 - OBS.: Em caráter excepcional, esse documento poderá ser enviado para o *email* cadastrado no subitem 2.1. (Contato), após o início das aulas.
- i) Comprovante de renda de **TODOS** os integrantes da família, maiores de 18 (dezoito) anos, ainda que não exerçam atividade remunerada (ver item 4.1.)
- 3.3. Para os/as candidatos/as cotistas convocados/as no Exame de Seleção que optaram em concorrer às vagas destinadas para a SITUAÇÃO II, Ações Afirmativas II (PPI II e OE II), estes deverão anexar, ao procedimento de matrícula online, os seguintes documentos obrigatórios:
 - a) Documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, Carteira Nacional de Habilitação CNH, Carteira Digital de Trânsito CDT, Titulo de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).

OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.

- b) CPF Cadastro de Pessoa Física.
- c) Foto 3 x 4 de frente e recente.
- d) Comprovante de Residência Atualizado.
- e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino).
- f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 (dezoito) anos).
- g) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente, que CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA, para candidatos/as classificados/as nos cursos integrados. Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.

OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração que cursou **TODO** o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), ou equivalente, em Escola da Rede Pública e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

- h) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), Anexo III.
- OBS.: Em caráter excepcional, esse documento poderá ser enviado para o *email* cadastrado no subitem 2.1. (Contato), após o início das aulas.
- **3.4.** Para os/as candidatos/as cotistas convocados no Exame de Seleção que optaram em concorrer às vagas destinadas para a **SITUAÇÃO II, Ação Afirmativa III (Pessoas com Deficiência PcD),** estes deverão anexar, ao procedimento de matrícula online, os

seguintes documentos obrigatórios:

a) Documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira Digital de Trânsito – CDT, Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).

OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.

- b) CPF Cadastro de Pessoa Física.
- c) Foto 3 x 4 de frente e recente.
- d) Comprovante de Residência Atualizado.
- e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino).
- f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 (dezoito) anos).
- g) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente, que CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA, para candidatos/as classificados/as nos cursos integrados. Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.

OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração que cursou TODO o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), ou equivalente, em Escola da Rede Pública e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

- h) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID Código Internacional de Doenças conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no Artigo 8ºB da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.
- i) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), Anexo III.

OBS.: Em caráter excepcional, esse documento poderá ser enviado para o *email* cadastrado no subitem 2.1. (Contato), após o início das aulas.

IV. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

- **4.1.** Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, de acordo com a situação de cada pessoa, os seguintes documentos:
 - I. ASSALARIADO(A):
 - a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou Contracheque mais recente; ou Declaração do empregador constando o valor do salário.
 - II. APOSENTADO(A)/PENSIONISTA:
 - a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou
 - b) Contracheque mais recente; ou
 - c)Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).
 - III. COMERCIANTE:
 - a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas:

páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentosmensais dos últimos 3(três) meses, Anexo II.

- IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):
 - a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou
 - b)Declaração de onde exerce a atividade e rendimentos mensais dos últimos 3(três) meses, Anexo II.
- V. DESEMPREGADO:
 - a) Carteira Profissional (CTPS) notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou
 - b) Declaração de Desemprego, Anexo I, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.

V. DAS DISPOSICÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- **5.1.** Caso o/a candidato/a convocado/a à matrícula online obrigatória deixe de enviar a documentação obrigatória, no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.
- **5.2.** Os campi poderão convocar os/as candidatos/as para confirmar a veracidade das informações prestadas no requerimento/formulário de pré-matrícula online, e em caso de não confirmação, a instituição cancelará todo processo de matrícula, automaticamente.
- **5.3.** A não-comprovação da condição de COTISTA no período de efetivação da matrícula, elimina definitivamente o candidato do concurso, passando, portanto, o candidato CLASSIFICADO para a condição de DESCLASSIFICADO do Exame de Seleção 2021.1.3. Também não entrará na(s) reclassificação(ões), se houver, e, mesmo obtendo pontuação acima de outros candidatos não cotistas, não disputará vaga na condição de não cotista (ampla concorrência).

Maceió-AL, 30 de abril de 2021.

Prof. Eduardo Frigoletto de Menezes Chefe do Departamento de Seleção de Ingressos

			ANE	XO I - DECL	ARAÇÂ	O DE DES	EMPREG)			
Eu,											
Rg n°				CPF nº				, resid	dente no) Log	gradouro
(Rua, A	venida)								N	1 º	
bairro				cidade							
estado				СЕР			, D	ECLAR	O que n	ıão e	xerço
atividad	e remune	erada d	esde _	1	/						
poderão	indeferir a	a solicita	ação do/a	e estou cion cion candidato	o/a.			ade das	informa	ções	prestada
Lo	ocal	e	/ Data	1	_		Assinatura,	por extens	o, do/a decl	 arante	
							,		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		

ANEX	O II - DECL	ARAÇ	ÃO DE EXERCÍCIO	DE ATIVIDAI	DE AUTÔ	NOMA O	J PROFISSI	ONAL	. LIBE	RAL
Eu,										
Rg nº			CPF i	nº			, residen	te no	Log	gradouro
(Rua, Aven	ida)							N	1 º	
bairro			cidad	е						
estado			CE	Р			,DECLAI como	RO		trabalho
Profissiona	l autônon	no /li	beral, exercend	lo a atividad	de de					
desde	/		n	ão constan	do na C	Carteira	de Trabal	ho e	Pre	vidência
Social, rece	ebendo re	enda	bruta nos mese	es:						
			MÊS/AN	NO		RENDA	A (R\$)			
		1)		/	-					
		2)		/	-					
		3)		/						
declara ideológi poderão	ções falsa ca, além d o indeferir	as, d disso a so	a responsabilida ocumentos forjac , declaro que este licitação do/a car riguar e confirma / /	dos ou adult ou ciente de ndidato/a.	erados, que a i ão prest	constitu nveracid tada.	indo-se er	n crir	ne d	e falsidade s prestadas

ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DE IMAGEM E/OU VOZ DE ESTUDANTES PARA FINS ACADÊMICOS (LEI Nº 9610, DE 19/2/1998)

IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE												
Nome completo:												
E-mail:				Telef	one:			Matrícula:				
Curso:				Camp	us:				Turma:			
	Técnico						Graduação					
Nível:	()Integrado () Integrado-EJA ()Subsequente						() Licenciatura ()Bacharelado () Tecnológico					
≣u,												
Rg nº				CPF n°				, residente	e no Log	gradouro		
(Rua, Ave	enida)								N°			
bairro				cidade								
estado				CEP				,				
18 anos) o de 18 ano durante o síncronos estudantes Por a ser reclar imagem do O Ir material pr finalidade o Emergencia qualquer te	u AUTOF es, sob n período entre do s como n esta ser mado a ti o/a estud nstituto Fo oduzido, o process al, não ca empo e ti nstituto Fo to do mate	RIZO a grainha res do Ensi- centes e naterial d a expres- tulo de dir ante sob ederal de poderá de so ensino- abendo a tulo. ederal de	ravação e ponsabiliono Remo e estudar e estudo são da moreitos cor a minha diagoas dispor delo-aprendizo/à estud	e veiculaçã dade, par oto Emerç ntes, e di ninha vonta nexos à mi responsal na condi e livremer agem, ber lante ou a	ăo da a fins gencia ispon ade, r inha i bilida ção c te pa m cor seu l	imagems institudal. As gibilizadas reafirmo magem de. de único ara qualdo responsá abiliza p	m e/ou voz (n do/a estuda cionais no pi pravações oc s em meios a autorização ou, em caso titular dos di quer modalida ulgação das a ável legal qua elo uso indev esferas civil, p	ente acima io rocesso de correrão dur digitais pa o declarada, de estudanto reitos de ima ade de utiliz ações duran alquer direito	dentificado ensino-a ante os ra consina sem que e menor agem e vação que te o Ensinou remulem por te nistrativa.	do/a, menor prendizado momentos ulta dos/as e nada haja de idade, à voz sobre o e tenha por ino Remoto uneração, a erceiros e a		